



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

DECISÃO Nº 56/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.04.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023451/96-04, nos termos do parecer nº 97/98 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos e de acordo com o aprovado em plenário

DECIDE

aprovar a criação e autorização de funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, com 30 novas vagas oferecidas no vestibular, em regime de parceria reunindo a Escola de Engenharia e o Instituto de Informática.
Porto Alegre, 30 de abril de 1998.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.